

**ATA N.º 09/14**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PENAFIEL DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

No dia seis de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.<sup>a</sup> Susana Paula Barbosa de Oliveira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.º Rodrigo dos Santos Lopes, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.<sup>a</sup> Ana Cristina Castro Alves, Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** propôs um voto de pesar pelo falecimento, na semana passada do senhor professor Orlando Ventura Manso. Foi Vereador da Câmara Municipal de Penafiel, nos anos 80, deputado da Assembleia Municipal, exerceu vários cargos sociais em diferentes instituições do município de Penafiel – Assembleia Penafidelense, Bombeiro Voluntários de Penafiel, APPADIM, Presidente do conselho diretivo da Escola Secundária de Penafiel. Cidadão penafidelense que marcou as várias instituições em que participou.

Foi guardado um minuto de silêncio em memória do insigne cidadão.

**O senhor Vereador Dr. André Ferreira** congratulou-se pelo facto de uma obra que estava prevista no mandato do anterior Executivo e que tinha tido

agora o seu início, a construção de passeios na Av. da Liberdade, na freguesia de Paço de Sousa. Uma obra que é importante para aquela zona, frequentada por muitos peões e tendo em conta que aquele local, no passado, conheceu muita perigosidade em termos rodoviários era uma obra importante. Contudo, na curva entre o armazém Teixeira e o entroncamento que ia para a escola EB 2/3, do lado direito, no sentido descendente, na berma da estrada havia algumas árvores que eram da antiga Estradas de Portugal, e como aquela estrada já há uns anos estava desclassificada, era a Câmara que tinha tutela sobre esse caso concreto. Pensava que não abonava muito para todos, que se fizesse um passeio onde as árvores estavam implantadas e não se pudesse circular. Era necessário que a Câmara Municipal tomasse medidas, porque não fazia sentido chegar-se àquele local do passeio e não se conseguir circular. Acrescia a esse facto a circunstância de todas as obras que agora estavam a ser feitas, tinham que ter um particular cuidado para a mobilidade e cidadãos com mobilidade reduzida e naquele caso, se para um cidadão sem qualquer deficiência era difícil contornar as árvores em causa, para um cidadão com mobilidade reduzida ainda mais difícil se tornava. Propôs que a Câmara tomasse as medidas adequadas com vista à resolução daquele problema.

Alertou igualmente que tinha verificado, na EN 106, na zona de Oldrões, perto da pastelaria Rosa, havia uma paragem de autocarros que estava a ocupar o passeio. Referiu que em tempos de chuva as pessoas que ali estavam, para se abrigarem da própria circulação rodoviária, praticamente ocupavam a totalidade do passeio. Disse que não devia ficar muito custoso à Câmara Municipal fazer com que o passeio ficasse completamente desobstruído, a paragem de autocarros devia *entrar* um pouco para *dentro* do estabelecimento comercial que lá existia e não estar face ao passeio, pois assim torna-se bastante perigoso e coloca em causa a segurança dos peões e demais utentes da via pública.

Disse que tinham-lhe feito chegar um ofício da Associação de Cabroelo, e que também o iam remeter ao senhor Presidente da Câmara Municipal uma

proposta, tendo em conta os critérios definidos para a atribuição de medalhas honoríficas, entendiam os responsáveis daquela associação, até pelo histórico da mesma, que achavam esses mesmos responsáveis ser de toda a justiça que a mesma pudesse ser alvo, na esteira de outras instituições que ali iam aprovar, a atribuição do respetivo galardão. Era uma recomendação que ali queria deixar, sem prejuízo da própria entidade oficial a Câmara Municipal no mesmo sentido.

Relativamente ao IC 35, disse que ia entregar ao senhor Presidente uma moção com o seguinte teor:

**“MOÇÃO**

*Os vereadores do PS na CM Penafiel, na sequência de apresentação do relatório final, solicitado por despacho do gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, que constituiu o Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado - GT IEVA, segundo o qual ficamos a saber que o IC 35, designadamente o troço entre Penafiel e Entre - os - Rios, surge no aludido estudo como uma obra não prioritária, do conjunto de obras a realizar até 2020, vêm pelo presente manifestar o seu total descontentamento e repúdio em relação ao mesmo.*

**CONSIDERANDO QUE:**

*A citada rodovia, é uma infra-estrutura crucial para as populações oriundas do concelho de Penafiel, Marco de Canavezes, Castelo de Paiva entre outros.*

*É notório e evidente, que os sucessivos governos da república, têm protelado no tempo, a construção desta citada rodovia, com as inerentes consequências.*

*A EN 106 apresenta uma elevada perigosidade, registando semanalmente diversos acidentes, conforme dados que infra se indicam, baseados num estudo realizado pela CM Penafiel:*

*Sinistralidade verificada na EN 106 entre os anos de 2007 a 2010*

*Acidentes-573 Feridos - 204 Feridos graves - 24 Mortos - 7 Dados do tráfego  
800 000 Veículos passaram na EN 106 em apenas duas semanas 30 % do tráfego refere-se a carrinhas e camiões 69,7 % dos veículos excedeu o limite de velocidade (50 km/h) 180 km/h foi a velocidade máxima registada*

35

*Pontos negros*

- *EN 106 entre Penafiel e Castelo de Paiva*
- *Entroncamento da Ribeira em Rans*
- *Cruzamento em Pinheiro*
- *Cruzamento em Oldrões*
- *Entroncamento em Eja*
- *EN 15 entre Penafiel e Paredes*
- *Saída da A4 em Novelas*
- *Os acidentes lá ocorridos já "ceifaram" inúmeras vítimas, deixando centenas de famílias destroçadas.*

*O IC 35 tem de ser gerido de forma supra partidária, colocando sempre os interesses de Penafiel, acima das questões de natureza político-partidária, não compagináveis com a necessidade imperiosa do avanço desta infra-estrutura rodoviária.*

*Mais uma vez, o governo central foi alheio às necessidades da nossa comunidade e das populações que constituem a NUT III do Tâmega, uma das maiores do país,*

*Assim, a Câmara Municipal de Penafiel reunida em 6 de Fevereiro de 2014 decide, sob proposta dos vereadores do PS:*

*1- Exigir do governo a construção do IC 35, obra reconhecida pelos sucessivos governos como prioritária e justa no quadro do desenvolvimento regional e nacional, mas sempre adiada e esquecida.*

*2- Manifestar a preocupação pela realização de um "estudo" que, por muito meritório que possa ser, não teve em conta a participação das entidades locais, nem a história, permitindo que a nossa região continue a ser fustigada, inibindo o seu desenvolvimento.*

*Da mesma dar conhecimento ao:*

- *Ao Primeiro-ministro de Portugal;*
- *Ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;*
- *À Secretaria de Estado das Obras Públicas;*
- *Ao Ministério das Finanças;*

✓

- *A todos os Grupos Parlamentares* com assento na Assembleia da República.

Solicita ainda que a mesma seja remetida à senhora Deputada Ana Paula Vitorino do grupo parlamentar do Partido Socialista, relatora da petição popular que foi entregue na Assembleia da República há cerca de dois anos a esta parte, e que não foi dada, ainda, agendada para discussão.”

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** No que dizia respeito à intervenção que estava a ser executada em Paço de Sousa, solicitou ao senhor Diretor da DOSMA que visse em concreto o que se estava a passar e acautelasse essa questão para que a obra fosse executada da melhor maneira possível. Quanto ao abrigo de passageiros que se localizava em frente à pastelaria Rosa, pediu também ao senhor Diretor da DOSMA, que mandasse verificar em concreto do que se tratava.

A questão da Associação Desportiva de Cabroelo e a sua pretensão a ter uma medalha de mérito do município, disse que depois iam ver em concreto a forma como estava fundamentado o pedido, não para a próxima sessão do 3 *de Março*, que já tinham a proposta, como constava da agenda da reunião, mas numa outra altura desde que se verifique que fosse relevante.

Relativamente Ao IC 35, no que dizia respeito às conclusões que o grupo de trabalho tinha entregado recentemente e que estava desde ontem de durante os próximos 30 dias em debate público. Deu nota que, de imediato, tinham tomado uma posição pública relativamente ao mesmo, no qual tinham manifestado a absoluta discordância. Os termos dessa manifestação discordância eram no essencial aqueles que a moção apresentada pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, também referia. Para além do que tinha sido exposto agora a moção do PS também refletia, as questões da sinistralidade como principal prioridade mas também as questões económicas e a incapacidade da atual EN 106 escoar os produtos, sobretudo os produtos industriais e da extração e transformação de granitos da zona sul do concelho e dos concelhos do Marco de Canaveses e Castelo de Paiva.

No âmbito da CIM foi deliberado por todos os senhores Presidente de Câmara Municipal que representavam os onze municípios que integravam a CIM, solicitar, com caráter de urgência, uma reunião ao senhor Primeiro Ministro para lhe dar nota do desagrado quanto ao resultado do estudo. O estudo, como era conhecido de todos, estava muito direcionado para as questões mais do transporte de materiais do que pessoas e daí o grande enfoque nas infraestruturas portuárias e ferroviárias em detrimento das rodoviárias e aeroportuárias. No caso das rodovias foi atribuída com caráter prioridade apenas ao túnel do Marão e uma ligação no IP 3, zona de Viseu e Coimbra.

Julgava que não havia uma atitude hostil relativamente ao IC 35 e à região, aquilo que havia era de facto uma opção estratégica muito direcionada e focada no transporte de materiais e competitividade. Disse ainda que não ser uma questão menor o facto de o grupo de trabalho ser presidido pelo Presidente da Associação Industrial Portuguesa e portanto haver ali uma sensibilidade maior para determinados domínios, mas nada disso invalida que estivessem todos unidos naquele combate e nada disso retirava pertinência à aspiração de todos, relativamente ao IC 35.

**O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro** partindo de algumas informações prestadas pelo senhor Presidente da Câmara, disse que via nele um certo conformismo sobre aquele assunto. Disse que o estudo era tudo menos normal, porque as pessoas podiam ser muito competentes e ter grandes conhecimentos dos transportes e das vias de comunicação, o problema é que não ouviram as estruturas locais nem os senhores Presidente da Câmara Municipal da região. É uma razão muito forte para dizermos a esses *pseudo especialistas* que não conheciam a realidade do terreno nem a história e quer uma quer outra são fundamentais.

Da parte do PS Penafiel, do qual sou Presidente bem como dos vereadores não iremos utilizar este tema como arma de arremesso político. O que estava em causa andamos a ser enganados pelos sucessivos Governos. O governo

atual andou a fazer campanha política dizendo aos penafidenses que ia fazer o IC 35, inclusive havia um Deputado da Nação que é de Penafiel que tinha feito essa promessa. O PSD e o CDS que é quem governava, prometeu e enganou os penafidenses. Mas antes do Governo da Coligação, tinha sido o Governo do PS que tinha feito a mesma coisa. Disse que não estavam contra a Câmara Municipal nem contra ninguém, mas sim havia uma história e um povo que não tinha sido respeitada, o Governo com aquela atitude demonstrava mais uma vez o centralismo em detrimento do respeito pelas regiões e dos povos do interior. Eram uma falta de respeito por todos.

Disse que a moção não pretendia criar qualquer tipo de incómodo ou constrangimento para a Câmara mas sim ajudar a Câmara Municipal a atingir um objetivo. Aliás, tinham feito uma conferência de imprensa no dia anterior e não tinham utilizado nenhum argumentário que beliscasse minimamente nem os partidos nem a Câmara, mas sim tinham dito que tudo iriam fazer para reverter aquela situação.

Disse que no estudo apresentado pelo Governo, se tivessem reparado tinham visto que as populações que se tinham manifestado publicamente e onde tinha havido revolta pública, curiosamente constavam lá as obras. Referiu que o problema era esse, não podiam ser conformistas e partir para medidas mais duras, porque o que os diferentes Governos tinham feito com Penafiel era uma vergonha, eram situações como aquela que descredibilizavam a política, porque tinham prometido e não cumpriram.

Não havia necessidade de estudo algum porque o senso comum dizia a necessidade daquela obra com aquilo que se passava diariamente, bem como a realidade económica que estava patente. Penafiel ficava prejudicado no que dizia respeito à segurança das populações e também prejudicado na vertente económica.

Disse que a Câmara Municipal podia contar com a colaboração dos senhores Vereadores do Partido Socialista, tinha solicitado já uma reunião com os senhores Deputados da Assembleia da República do distrito do Porto e esperava que fosse rapidamente marcada a reunião para analisarem as

formas de atuação.

Disse que quando o estudo saiu que deveria ter havido uma reunião extraordinária para discutirem e tomarem medidas em conjunto sobre o assunto e da parte do PS podiam contar com a sua total voluntariedade para ajudar naquilo que fosse necessário e que estavam disponíveis para uma consensualização da moção.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que podiam confundir serenidade com conformismo

Disse que mais útil do que uma reunião extraordinária é uma reunião que viesse aprovar a intervenção que devia ter no âmbito do inquérito público que estava a decorrer. Entretanto, aguardar pelo resultado das diligências que a CIM estava a fazer junto do Governo. A CIM representava, não só Penafiel mas onze municípios, uma população de cerca de 500 mil habitantes.

A moção agora apresentada, era semelhante ao que já tinha sido dito, quer por si, quer pelo senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e a única questão, se todos estivessem de acordo, podiam acrescentar na moção, uma interpelação à senhora Deputada Ana Paula Vitorino, deputada do PS, que tinha a petição pública, subscrita por 10.000 penafidelenses, em sua posse há quase dois anos e que até ao momento não tinha tido nenhuma intervenção e perguntar qual o ponto de situação relativamente à petição inicial sobre o tema do IC 35.

De acordo com todo o Executivo e subscrita por todos, a moção passa a ter a seguinte redação:

#### “MOÇÃO

*Os vereadores do PS na CM Penafiel, na sequência de apresentação do relatório final, solicitado por despacho do gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, que constituiu o Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado - GT IEVA, segundo o qual ficamos a saber que o IC 35, designadamente o troço entre*

*Penafiel e Entre - os - Rios, surge no aludido estudo como uma obra não prioritária, do conjunto de obras a realizar até 2020, vêm pelo presente manifestar o seu total descontentamento e repúdio em relação ao mesmo.*

*CONSIDERANDO QUE:*

*A citada rodovia, é uma infraestrutura crucial para as populações oriundas do concelho de Penafiel, Marco de Canavezes, Castelo de Paiva entre outros.*

*É notório e evidente, que os sucessivos governos da república, têm protelado no tempo, a construção desta citada rodovia, com as inerentes consequências.*

*A EN 106 apresenta uma elevada perigosidade, registando semanalmente diversos acidentes, conforme dados que infra se indicam, baseados num estudo realizado pela CM Penafiel:*

*Sinistralidade verificada na EN 106 entre os anos de 2007 a 2010 Acidentes- 573 Feridos - 204 Feridos graves - 24 Mortos - 7 Dados do tráfego 800 000 Veículos passaram na EN 106 em apenas duas semanas 30 % do tráfego refere-se a carrinhas e camiões 69,7 % dos veículos excedeu o limite de velocidade (50 km/h) 180 km/h foi a velocidade máxima registada.*

*Pontos negros*

- EN 106 entre Penafiel e Castelo de Paiva*
- Entroncamento da Ribeira em Rans*
- Cruzamento em Pinheiro*
- Cruzamento em Oldrões*
- Entroncamento em Eja*
- EN 15 entre Penafiel e Paredes*
- Saída da A4 em Novelas*
- Os acidentes lá ocorridos já "ceifaram" inúmeras vítimas, deixando centenas de famílias destroçadas.*

*O IC 35 tem de ser gerido de forma supra partidária, colocando sempre os interesses de Penafiel, acima das questões de natureza político-partidária, não compagináveis com a necessidade imperiosa do avanço desta infraestrutura rodoviária.*

*Mais uma vez, o governo central foi alheio às necessidades da nossa*

comunidade e das populações que constituem a NUT III do Tâmega, uma das maiores do país,

Assim, a Câmara Municipal de Penafiel reunida em 6 de Fevereiro de 2014 decide, sob proposta dos vereadores do PS:

1 - Exigir do governo a construção do IC 35, obra reconhecida pelos sucessivos governos como prioritária e justa no quadro do desenvolvimento regional e nacional, mas sempre adiada e esquecida.

2 - Manifestar a preocupação pela realização de um "estudo" que, por muito meritório que possa ser, não teve em conta a participação das entidades locais, nem a história, permitindo que a nossa região continue a ser fustigada, inibindo o seu desenvolvimento.

Da mesma dar conhecimento ao:

- Ao Primeiro-ministro de Portugal;
- Ao Ministério da Economia;
- À Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações;
- Ao Ministério das Finanças;
- A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

Solicita ainda, que a mesma seja remetida à senhora Deputada Ana Paula Vitorino do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, relatora da petição popular subscrita por 10.000 penafidelenses e que foi entregue na Assembleia da República há cerca de dois anos, mas que não foi agendada para discussão.

Penafiel, 06 de fevereiro de 2014”

## **1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

### **1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

#### **Deliberação n.º 106 de 06/02/2014**

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara

Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de Janeiro de 2014 – DGO-GAAOA.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 107 de 06/02/2014**

**Assunto:** Solicitação de permuta de fração, entre os inquilinos municipais – D.<sup>a</sup> Eva Maria de Sousa Rocha e D.<sup>a</sup> Cátia Alexandra Campos – Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz- DGO- UASS.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-14.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da U.A.S.S de 2014-12-08 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

**Deliberação n.º 108 de 06/02/2014**

**Assunto:** Solicitação de fracionamento para liquidação do débito de rendas apoiadas em atraso – Requerimento R/173/2014 de 20.01.2014 – Fernando Manuel Ferreira Silva – Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 2-2.ºD- DGO-UASS.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-14.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da U.A.S.S de

2014-12-08 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

**Deliberação n.º 109 de 06/02/2014**

**Assunto:** Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara (competência prevista no art. 98 do Código dos Contratos Públicos)- GAP

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-27, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

**Deliberação n.º 110 de 06/02/2014**

**Assunto:** Minuta de protocolo a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Penafiel e o Município de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-24 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanham a proposta:** Respetiva minuta de protocolo, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

✓

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

**Deliberação n.º 111 de 06/02/2014**

**Assunto:** Pedido de alargamento de horário de funcionamento, referente ao estabelecimento de lavagem automática de automóveis H2jacto, Lda., das 0h às 24h.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador, Dr. Alberto Clemente, de 2014-01-20 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento de Fernando Ricardo J.C. Ramos de Sousa, de 2013-10-02, requerimento do estabelecimento H2jacto, Lda., de 2013-10-02, ofício n.º 2917 enviado dos serviços da Câmara para a Junta de Freguesia de Oldrões, de 2013-10-09, bem como, ofício n.º 2918 enviado para o Comandante do Posto da GNR de Penafiel, de 2013-10-09, ofício n.º 17.17/2012 da J.F. de Oldrões, de 2013-10-18, ofício n.º 5551/2013 da Guarda Republicana de Penafiel, de 2013-10-31, informação do DGO-Gabinete de Apoio ao Município, de 2014-01-16, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade.

**Deliberação n.º 112 de 06/02/2014**

**Assunto:** Indeferimento da legalização de duas instalações infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações próximas da auto-estrada A4.

**Requerente:** Vodafone Telecel – Comunicações Pessoais, S.A

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amílcar, de 2014-01-15. documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DGU-UFTV, de 2014-01-08, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, indeferir a legalização de duas instalações infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações próximas da auto-estrada A4, com base a) do n.º 6 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 11/2013 de 18 de Janeiro.

#### **Deliberação n.º 113 de 06/02/2014**

**Assunto:** Toponímia da Freguesia de Canelas – 1.ª Alteração – DGU.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amílcar, de 2014-01-20 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2014-01-02, toponímia da freguesia de Canelas e uma planta com identificação dos topónimos **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea ss), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

✓

### **Deliberação n.º 114 de 06/02/2014**

**Assunto:** Toponímia da Freguesia de Croca – 2.ª Alteração – DGU.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amílcar, de 2014-01-20 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2014-01-02, toponímia da freguesia de Croca e uma planta com identificação dos topónimos (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea ss), n.º 1; art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

### **Deliberação n.º 115 de 06/02/2014**

**Assunto:** Toponímia da Freguesia de Boelhe – 1.ª Alteração – DGU.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amílcar, de 2014-01-20 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2014-01-02, toponímia da freguesia de Boelhe e duas plantas com identificação dos topónimos (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea ss), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

**Deliberação n.º 116 de 06/02/2014**

**Assunto:** Toponímia da Freguesia de Capela – 1.ª Alteração – DGU.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amílcar, de 2014-01-20 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2014-01-02, toponímia da freguesia de Capela e duas plantas com identificação dos topónimos **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea ss), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

**Deliberação n.º 117 de 06/02/2014**

**Assunto:** Toponímia da Freguesia de Castelões – 3.ª Alteração – DGU.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amílcar, de 2014-01-20 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2014-01-02, toponímia da freguesia de Castelões e duas plantas com identificação dos topónimos **(em arquivo)**,

documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea ss), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

#### **Deliberação n.º 118 de 06/02/2014**

**Assunto:** Toponímia da Freguesia de Bustelo – 3.ª Alteração – DGU.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amílcar, de 2014-01-20 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2014-01-02, toponímia da freguesia de Bustelo e duas plantas com identificação dos topónimos (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea ss), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

#### **Deliberação n.º 119 de 06/02/2014**

**Assunto:** Emissão de parecer favorável genérico à celebração de contratos de prestação de serviços, reportados ao ano civil de 2014, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5 000,00 € (sem IVA), e sejam observados os requisitos constantes no art.º 4 da portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro -DGO.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-02 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-01-14, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 120 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de um subsídio à Associação dos Amigos do Museu Municipal de Penafiel, para fazer face às despesas com a conservação e manutenção decorrentes do uso do veículo de marca Citroen, matrícula 09-GM-66, no montante de € 600,00 – DGO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional-GPAOM, de 2014-01-24, acompanhada por proposta de cabimento n.º 115, informação do Gabinete de Vereação, de 2014-01-16 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**O senhor Vereador Dr. André Ferreira** disse que em relação a este assunto e sem querer ser mal interpretado, por princípio, tudo que seja apoiar ou subsidiar uma instituição tinha que merecer o aplauso de todos desde que

ela promovesse o fim público a que estava destinada. Contudo, o subsídio em questão, devia-se ter alguma cautela, porque tratava-se de uma viatura relativamente recente. Presumia que a associação tivesse tido verba financeira para adquirir a mesma e como tal, muitas instituições análogas também poderiam solicitar à Câmara o respetivo apoio para a manutenção desse equipamento. Gostava de ser esclarecido sobre a razão de se estar atribuir aquele subsídio, porque lhe causava algumas dúvidas.

**A senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal** explicou que havia um protocolo de parceria entre a Associação dos Amigos do Museu e a Câmara Municipal de Penafiel. O Museu tinha ao seu serviço um veículo muito antigo e que já não conseguia dar o apoio que o museu precisava, principalmente para as escavações arqueológicas. Na altura a Câmara Municipal teve alguma dificuldade em dar uma resposta imediata na aquisição de um veículo novo para dar esse apoio e a associação disponibilizou-se para adquirir ela própria essa viatura para apoio às escavações e cedê-la ao município tendo a contra partida do município que assegurar o pagamento do seguro, do imposto de selo e alguma manutenção. Disse que, os 600 euros que estavam agora a atribuir, diziam diretamente respeito ao imposto e ao seguro que venciam em Maio próximo. Disse que depois fazia chegar aos senhores vereadores o protocolo de colaboração onde constavam as condições e as contrapartidas de ambas as partes.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 121 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de subsídio para o Corpo de Deus - Festas do Concelho e da Cidade 2014, no montante de € 40,000,00 - DGO

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-

02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional-GPAOM, de 2014-01-24, acompanhada por proposta de cabimento n.º 223, informação do Gabinete de Vereação, de 2014-01-22 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 122 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de um subsídio, no valor de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Associação para o Desenvolvimento de Santiago de Subarrifana, para fazer face às despesas relacionadas com a organização do tradicional Corso de Carnaval 2014- DGO

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional-GPAOM, de 2014-01-17, acompanhada por proposta de cabimento n.º 114, informação do Gabinete de Vereação, de 2014-01-17 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade.

/

**Deliberação n.º 123 de 06/02/2014**

**Assunto:** Transferência financeira a favor da Associação de Municípios do Vale do Sousa, para pagamento de quotas relativo ao Projeto Vale de Sousa Digital, para o ano de 2014, no valor de € 34.800,00 (sendo o valor mensal de € 2.900,00) – DGO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-01-17, referente ao cabimento n.º 113, acompanhada por proposta de cabimento e extrato de parte da ata do Conselho Diretivo realizada no dia 18 de dezembro de 2013 da Associação de Municípios do Vale do Sousa, de 2014-01-09, acompanhada por ofício n.º 67/2014, de 2014-01-10 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 124 de 06/02/2014**

**Assunto:** Transferência financeira a favor da Associação de Municípios do Vale do Sousa, para pagamento de quotas, para o ano de 2014, no valor de € 42.000,00 (sendo o valor mensal de € 3.500,00) – DGO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-01-17, referente ao cabimento n.º 111, acompanhada por proposta de cabimento e extrato de parte da ata do Conselho Diretivo realizada no dia 18 de Dezembro de 2013 da Associação de Municípios do Vale do Sousa, de 2014-01-09, e ofício n.º 67/2014 da Associação de Municípios do Vale do Sousa, de 2014-01-10 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 125 de 06/02/2014**

**Assunto:** Transferência financeira a favor da Associação de Municípios do Vale do Sousa, para pagamento de quotas relativo ao projeto da Rota do Românico, para o ano de 2014, no valor de € 18.000,00, (sendo o valor mensal de €1.500,00) – DGO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão organizacional, de 2014-01-17, referente ao cabimento n.º 11, acompanhada por proposta de cabimento e extrato de parte da ata do Conselho Diretivo realizada no dia 18 de Dezembro de 2013 da Associação de Municípios do Vale do Sousa, de 2014-01-09 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

✓

**Deliberação n.º 126 de 06/02/2014**

**Assunto:** Transferência financeira a favor da casa do Gaiato relativo ao ofício da Obra da Rua, para ajudar a custear despesas de passagem para a ajuda às casas do Gaiato de Angola, no montante de € 750,00 – DGO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-27 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão organizacional, de 2014-01-27, referente ao cabimento n.º 237, acompanhada por proposta de cabimento, ofício enviado pelo Diretor da casa do Gaiato de Malanje, Angola (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 127 de 06/02/2014**

**Assunto:** Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Clube de Pesca e Caça de Penafiel – DGO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador, Dr.º Alberto Clemente, de 2014-01-28 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Respetivo Contrato Administrativo, Registos da Conservatória, identificação do prédio da Autoridade Tributária e Aduaneira, cópia do cartão de identificação e cópia dos Estatutos do Clube de Pesca e Caça de Penafiel, (**em arquivo**),

documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 128 de 06/02/2014**

**Assunto:** Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Junta de Freguesia de Rio Mau – DGO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** minuta de Contrato Administrativo, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, submeter a respetiva minuta de contrato administrativo à Assembleia Municipal, para efeitos da al. j), do n.1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **Deliberação n.º 129 de 06/02/2014**

**Assunto:** Contratos de Aquisição de Serviços – Emissão de Parecer Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73 da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014 – DGO

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

/

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-01-27, informação sobre os pressupostos parecer prévio vinculativo – n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83 C/2013, de 31 de Dezembro, tabela com valores, propostas de cabimento números: 250, 249,251,252, 253, 255, 254, 257, 256, 258, 260 e 259 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 130 de 06/02/2014**

**Assunto:** Retificação do Protocolo celebrado entre Alexandre Domingos da Silva Ribeiro de Sousa e o Município de Penafiel, que foi presente à reunião de Câmara de 26 de Setembro de 2013, no montante de €2.988,00 quando deveria ter sido no montante de € 29.880,00.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, de 2014-01-27, acompanhada pelo cabimento n.º 238 e respetiva proposta de cabimento, informação com a respetiva retificação, planta com escala 1/1000, proposta de cabimento n.º 1788, cópia de informação do DGO-GPAOM, de 2013-09-20 e cópia do anterior protocolo, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, retificar o protocolo celebrado entre Alexandre Domingos da Silva Ribeiro de Sousa e o Município de Penafiel, que foi presente à reunião de Câmara Municipal de 26 de Setembro de 2013,

no montante de €2.988,00 quando deveria ter sido no montante de € 29.880,00.

#### **Deliberação n.º 131 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, relativos a livros e material escolar - ano letivo 2013/2014 - Complemento das listagens aprovadas em reunião de Câmara de 19 de Dezembro de 2013, com a deliberação n.º 73 – DGO-Educação.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Gabinete da Educação, de 2014-01-29 e listagens (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 132 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada à Casa da Sagrada Família, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que este ano queriam

dedicar as comemorações do 3 de Março à área social e por isso aquela homenagem a instituições que tinham pelo menos 15 anos de atividade e que tinham uma dinâmica já de trabalho em prol da comunidade, demonstrada através de protocolos e valências que já possuíam através de obra feita e estatuto de IPSS que era basicamente um certificado do trabalho desenvolvido.

**O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro** relativamente à questão da atribuição das medalhas, disse que o Partido Socialista tinha tido sempre a mesma posição, uma defesa pelo mérito. Acreditava que tinha havido o cuidado de propor as medalhas pelo mérito e de forma equitativa.

Disse que já tinha acontecido no passado, e não beneficiava o estatuto do medalhado a atribuição corporativa porque desde logo se percebia que não eram propriamente justas.

Referiu que tinha feito uma visita à Associação para o Desenvolvimento de Rio Mau, não conhecia o seu curriculum mas tinha assistido ao que se fazia naquela instituição com os idosos e com as crianças e por isso tinha dúvidas que a mesma não tivesse mérito para que lhe fosse, também atribuída uma medalha á semelhança de outras instituições que ali figuravam.

Disse que quem assessorava o senhor Presidente naquela área que tivesse em atenção e que visse o trabalho que ali era feito, porque tinha a certeza que a Associação para o Desenvolvimento de Rio Mau, pelo que tinham observado e analisado, tinha tudo para ser medalhada.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que conhecia muito bem o trabalho desenvolvido pela Associação para o Desenvolvimento de Rio Mau e por acharem que era uma associação que tinha talento, competência e massa crítica que por proposta da Câmara Municipal foi protocolado a cedência das instalações que estavam a ocupar. Confiavam que era uma instituição que tinha condições para ai desenvolver a sua atividade. Disse que ainda tinha um espaço de vida relativamente curto e muna

oportunidade mais adiante, à semelhança de outras, prestar-lhe homenagem.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 133 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada ao Centro Social de Recesinhos, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta para ser agraciado (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 134 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada ao Centro Social Paroquial Imaculado Coração de Maria de Irivo, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 135 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada à Associação Solidariedade Social de Vila Cova, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 136 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada à Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 137 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada à Associação de Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas -

Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 138 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada à Associação para o Desenvolvimento de Lagares, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 139 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada à Associação para o Desenvolvimento de Galegos, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

✓

**Deliberação n.º 140 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada à Associação de Desenvolvimento de Guilhufe, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 141 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada à Associação de Desenvolvimento de Figueira, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 142 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada à Associação do Desenvolvimento de Freguesia de Boelhe, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 143 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada à Casa do Povo de Peroselo, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 144 de 06/02/2014**

**Assunto:** Aplicação do Art.º da LOE para o ano de 2014 – Contratos de Prestação de Serviços na Área de Seguros - DGO

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional – GPAOM, acompanhada com proposta de cabimento n.º 274 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

**Deliberação n.º 145 de 06/02/2014**

**Assunto:** Contrato de Gestão individual do membro do Conselho de Administração da Penafiel Verde, E.M, com funções executivas.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta dos contratos individuais dos membros de Administração, acompanhada com os respetivos contratos, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**O senhor Vereador Dr. André Ferreira** tendo em consideração a posição que tinham tomado que era do conhecimento público, disse que por uma questão de coerência, tinham suscitado oportunamente algumas dúvidas no que dizia respeito à legalidade da composição do Conselho de Administração e como ainda não tinham obtido as respostas que entendiam por convenientes, nomeadamente de entidades supra municipais, por uma questão de ética, não podiam votar o ponto em causa, e como tal quer que fique registado em ata que no momento da votação deste ponto os senhores Vereadores do Partido Socialista ausentaram-se da sala, não participando assim na votação.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 62 do DL.133/2013 e art.º 37/4, da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.

65

### **Deliberação n.º 146 de 06/02/2014**

**Assunto:** Proposta das Rescisões por mútuo acordo na Administração Pública – Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de Julho, no montante de € 124.833,64.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, de 2014-01-27, proposta de adesão, informação dos Recursos Humanos, de 2014-01-15, informação n.º ID 1448029, enviado pela CCDRN, requerimento de Sílvia Cristina Soares Rodrigues, requerimento de Américo Manuel de Andrade Ribeiro, requerimento de Rui Manuel Leal Moreira, requerimento de Elisa Josefina da Assunção Mendes Gouveia, requerimento de Maria de Lurdes Batista Barros Aguiar, informação da Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres, de 2014-01-09, informação da Unidade de Fiscalização Municipal, de 2014-01-09, duas informações do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-01-09, informação da Divisão de Recursos Humanos, de 2014-01-09 e proposta de cabimento n.º 235 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

### **Deliberação n.º 147 de 06/02/2014**

**Assunto:** Projeto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e respetiva Tabela, bem como o respetivo relatório final/pós discussão pública (fundamentação económico-financeira

do valor das taxas municipais do município de Penafiel) – GAP

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Projeto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e respetiva Tabela, bem como a fundamentação económico-financeira do valor das taxas municipais do município de Penafiel, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que estavam perante uma proposta arrojada e que de facto mostrava que queriam cumprir os compromissos que tinham assumido e atingir os objetivos que tinham estabelecido. Um dos objetivos que tinham estabelecido foi o tornar o concelho de Penafiel mais competitivo e mais apelativo do ponto de vista do investimento. Essa era uma das fórmulas que permitia alavancar a economia, criar emprego e enfrentar o tempo de dificuldade que estavam a viver. E porque gostavam e queriam sempre ser coerentes com os compromissos que assumiam e por isso traziam uma proposta de regulamento que se traduzia numa redução muito substancial, nunca tinha acontecido antes uma redução tão substancial das taxas e de outras receitas municipais que em média andava na casa dos 20%, mas em alguns casos ultrapassava os 50%.

Estava certo que aquele instrumento que ali traziam para discussão e votação ia seguramente constituir mais um estímulo ao investimento no concelho de Penafiel, na medida que o tornava mais competitivo sobretudo na comparação com aquilo que acontecia nos municípios vizinhos, quer em termos regionais no âmbito do Vale do Sousa, quer ao nível mais alargado do

próprio distrito.

Referiu que era um bom documento e um bom instrumento e acreditava que ia dar frutos a breve prazo.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista. Mais delibera, submeter o mesmo à apreciação Pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da Publicação do Diário da Republica.

### **3- ASSUNTO PARA RATIFICAÇÃO**

#### **Deliberação n.º 148 de 06/02/2014**

**Assunto:** Ratificação da Listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico para vigorar a partir do mês de Fevereiro de 2014 – DGO - Educação.

**Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-29 e listagens com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico **(em arquivo)**.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, ratificar a listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico para vigorar a partir do mês de Fevereiro de 2014.

### **2- ASSUNTO PARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **Deliberação n.º 149 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel à Casa do Gaiato de Paço de Sousa, nos termos do artigo 2.º e 6.º alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-28 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, 5.º e 6.º, al. a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel à Casa do Gaiato de Paço de Sousa.

#### **Deliberação n.º 150 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a José Alberto Nunes Ferreira Gomes, nos termos do artigo 2.º e 6.º alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-28 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Curriculum Vitae do cidadão proposto para ser agraciado (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, 5.º e 6.º, al. a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a José Alberto Nunes Ferreira Gomes.

#### **Deliberação n.º 151 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel ao Padre Agostinho Cesário Jardim Moreira, nos termos do artigo 2.º e 6.º alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-28 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, 5.º e 6.º, al. a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel ao Padre Agostinho Cesário Jardim Moreira.

#### **Deliberação n.º 152 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, nos termos do artigo 2.º e 6.º alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-28 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Curriculum Vitae do cidadão proposto para ser agraciado (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, 5.º e 6.º, al. a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira.

#### **Deliberação n.º 153 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Manuel Mário Ferraz da Veiga Ferreira, nos termos do artigo 2.º e 6.º alínea a) do

Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-28 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, 5.º e 6.º, al. a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Manuel Mário Ferraz da Veiga Ferreira.

**Deliberação n.º 154 de 06/02/2014**

**Assunto:** Nomeação dos elementos que irão compor o Conselho Municipal de Educação – DGO - Educação

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2014-01-29 e listagem com identificação dos respetivos elementos (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**O senhor Vereador Dr. Rodrigo Lopes** disse que o processo eleitoral em relação aos representantes do pessoal docente, tinha sido bastante participado em candidaturas. Deixou uma palavra de apreço e agradecimento aos órgãos dirigentes dos agrupamentos e da escola secundária. Anteriormente essa eleição era promovida pela DREN e pela primeira vez tinha sido a autarquia a promover essa eleição e foi um processo que correu muito bem.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade:

1) A composição do Conselho Municipal com os seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa;
- Presidente da Assembleia Municipal de Penafiel, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos;
- Vereador do Pelouro da Educação, Dr. Rodrigo dos Santos Lopes;
- Dr.<sup>a</sup> Carla Gomes, em representação da Direção Geral de Serviços de Educação da Região Norte;
- Dr. Alberto Jorge Carvalho Alves, em representação das instituições de ensino superior privado;
- Arq.<sup>to</sup> Luís Artur Figueiredo Alves Costa, em representação do pessoal docente do ensino secundário público;
- Dr.<sup>a</sup> Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho, em representação do pessoal docente do ensino básico público;
- Educadora Maria do Rosário Almeida Castanheira, em representação do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
- Educadora Ana Reis Moreira, em representação dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;
- Presidente da Associação de Pais da Escola Básica de 2º e 3º ciclo de Pinheiro,
- Dr.<sup>a</sup> Filomena M.<sup>a</sup> de Sousa Martins Pereira Rodrigues e o Presidente da Associação de Pais da Escola Secundária de Penafiel, Sr. Joaquim António da Rocha Sousa, como representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- Presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Penafiel, Ivo da Silva, em representação das associações de estudantes;
- Presidente da Associação Para o Desenvolvimento de Lagares, Sr. Belmiro Barbosa, em representação das instituições particulares de

- 
- solidariedade social que desenvolvem actividade na área da educação;
- Dr. Sérgio Vinagre, em representação dos serviços públicos de saúde;
  - Dr.<sup>a</sup> Rute Silva, em representação dos serviços da segurança social;
  - Dr.<sup>a</sup> Maria Cândida Novais, Diretora do Centro de Emprego de Penafiel, em representação dos serviços de emprego e formação profissional;
  - Tenente Sandra Marina Pinto Bessa, em representação das forças de segurança;
  - Dr. Henrique Manuel Azevedo Martins, em representação das freguesias do concelho.

2) Mais deliberou, nos termos da mesma disposição legal, submeter o assunto à Assembleia Municipal.

**Deliberação n.º 155 de 06/02/2014**

**Assunto:** Contrato de Aquisição de Serviços – Prestação de Serviços para a função de Auditor Externo, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 48.º da Lei 2/2007.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor, Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-27, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, o seguinte:



73

- 1- Emitir Parecer Prévio Vinculativo favorável, nos termos do disposto no n.º 11 do art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014;
- 2- Enviar à Assembleia Municipal o procedimento de “Prestação de Serviços para função de Auditor Externo”, para efeitos do estipulado no n.º 2 do artigo 48.º da Lei 2/2007, para aprovação da repartição de encargos plurianuais.

#### **Deliberação n.º 156 de 06/02/2014**

**Assunto:** Alteração ao projeto de Regulamento de Serviços de Abastecimento Público de Água e Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas – Penafiel Verde, E.M

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-24 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Penafiel Verde, E.M, com a respetiva proposta de alteração ao projeto de Regulamento de Serviços de Abastecimento Público de Água e Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, de 2014-01-06. Suporte digital (CD) vem acompanhado por Regulamento anterior, Regulamento com a versão final, Edital C.M. Penafiel e parecer da ERSAR, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**O senhor Vereador Dr. André Ferreira** disse que, sem prejuízo dos documentos que serviram de suporte à proposta, gostaria de obter uma explicação mais pormenorizada em relação à alteração apresentada.

/

**A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Presidente do Conselho de Administrador da Penafiel Verde EM** disse que as alteração que tinham sido feitas era basicamente a adequação ao novo quadro legal e às normas impostas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, submeter o projeto de alteração ao Regulamento de Serviços de Abastecimento Público de Água e Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

**Deliberação n.º 157 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Penafiel – 2014.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor, Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-27, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Plano de prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Penafiel, com as alterações propostas e cópia do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Penafiel, aprovado na reunião de Câmara Municipal de 30 de Dezembro de 2009 (deliberação n.º 109), **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- 1- A alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Penafiel aprovado na reunião de Câmara Municipal de 30 de Dezembro de 2009 (deliberação n.º 109), que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais;
- 2- Remeter a mesma alteração do Plano ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à Inspeção – Geral das Finanças, em cumprimento do ponto 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 daquele mesmo Conselho;
- 3- Remeter o Plano à Assembleia Municipal para Conhecimento.

#### **Deliberação n.º 158 de 06/02/2014**

**Assunto:** Acordos de Execução a celebrar com as Freguesias – artigo 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-13 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que, como era do conhecimento público, a Lei 75/2013 de 12 de Setembro, veio introduzir uma série de novidades no domínio das competências das autarquias. Isso trouxe um conjunto de dificuldades aos municípios na celebração dos contratos de delegação de competências. A própria ANMP tem sentido muita dificuldade em tratar deste tema. Têm tido sucessivas reuniões com os membros do Governo que tutelava essa matéria e com a ANMP no sentido de definirem modelos que ajudasse os municípios e às freguesias a celebrar os contratos.

Entretanto o tempo vai passado, e este era um assunto que necessariamente, tinha que ser submetido à Assembleia Municipal e as freguesias estavam a ver o tempo passar e com as dificuldades a aumentar.

Disse que apresentavam uma minuta que tinha sido muito escrutinada pelos juristas da autarquia e externos, e que julgavam ter ali um chapéu para poderem celebrar os acórdãos de execução com as freguesias. Não seriam todos iguais àquilo que ali estava minutado, iam depois certamente adaptar-se caso a caso, mas tinham ali uma minuta mais genérica sobretudo com o objetivo de a poderem levar à próxima sessão da Assembleia Municipal, porque gostava que no próximo mês tivessem os contratos assinados e as transferências a serem feitas.

Referiu que, provavelmente, aquela minuta de contrato não seria aquela que fosse a definitiva, aliás tinha em seu poder uma notícia de um jornal em que o senhor Presidente da ANMP que dizia que em breve, na sequência dos trabalhos que tem estado a desenvolver com o Governo, ia dar informação mais detalhada para depois poderem fechar. De qualquer forma, aquele era um instrumento para avançarem e depois, se fosse o caso, trariam novamente à reunião para algum ajustamento se todos estivessem de acordo. Pior do que isso era não terem nada e continuarem a adiar essa questão.

Disse que mantinham os valores do ano passado, também ao contrário do que do que diziam algumas vozes menos atentas.

**O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro** disse que os valores da tranche mensal era igual à do ano anterior simplesmente havia o corte dos dois meses. Sugeriu que o valor, desses dois meses, fossem diluídos nos dez meses.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que não era uma corte, pois os senhores Presidente de Juntas de Freguesia não estavam a ter nenhum prejuízo porque as competências ainda não tinham sido transferidas. No entanto sabiam que essas verbas eram importantes para as freguesias.

**O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro** disse que seria assim como o senhor Presidente tinha dito, se essas competências não estivessem delegadas, mas efetivamente essas competências na prática já vinham dos anos anteriores e na prática continuavam naqueles dois meses delegadas. Por isso era justo a atribuição do valor desses dois meses.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que havia uma alteração substancial das próprias competências, ou seja, alguma das competências que eram da Câmara Municipal, agora era competências próprias das freguesias.

**O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro** sobre a questão das novas competências, de facto havia novas atribuições, por exemplo o mobiliário urbano. Chamava, aliás à atenção do senhor Presidente para este novo facto e a necessidade de ter atenção ao financiamento para as freguesias porque, Penafiel e Termas de S. Vicente por exemplo, pelas sua características urbanas terão necessidade de um maior investimento do que outras tipicamente mais rurais.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que ainda havia muito trabalho para desenvolver. A primeira preocupação tinha sido sobretudo estabilizar as questões mais formais e agora tinham que trabalhar as questões mais substanciais.

Dissé que na próxima sexta-feira estava agendada uma reunião com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia para começarem a trabalhar caso a caso. Essa era uma das diferenças significativas relativamente ao modelo anterior. Agora não se podia generalizar, as competências eram mais densas e havia freguesia, que certamente iam ter condições e disponibilidade para colher todas as competências e significava um montante financeiro e outras não iam ter tantas condições ou não estavam preparadas ou não queriam e o montante financeiro seria diferente. Aquilo que neste momento

era pacífico era que a Câmara Municipal queria celebrar os contratos de transferências para as freguesias e tinham estabelecido já, como teto financeiro para o efeito o valor semelhante ao do ano passado.

A intenção relativamente às freguesias que tinham sido agregadas era ter em conta que o território, por exemplo Penafiel correspondia ao território das seis freguesias anteriores.

**O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro** disse que o Senhor Presidente devia ter em conta a circunstância, dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia terem votado a favor do orçamento. Julgava que a expectativa deles quando votaram, seria de que iam ter o mesmo dinheiro ou até mais.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que tinha considerado o voto dos senhores Presidentes, sobretudo um voto de confiança que o responsabilizava.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos do art.º 132.º, n.º 1 e 133.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

#### **Deliberação n.º 159 de 06/02/2014**

**Assunto:** Projeto de Regulamento de Alienação de Lotes da Zona Empresarial/Industrial de Recesinhos - DPAOT

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta enviada pelo Gabinete de Vereação, de 2014-01-30, termos de referência e Regulamento de Alienação de Lotes da Zona Empresarial/Industrial de Recesinhos, (**em**

**arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, submeter o assunto à assembleia municipal para efeitos nos termos do artigo 25.º n.º 1 al. b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **Deliberação n.º 160 de 06/02/2014**

**Assunto:** Projeto de Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação de Estacionamento – DPAOT/GMO13.14

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DPAOT, de 2014-02-03, acompanhada com proposta de Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento, (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, submeter o assunto à assembleia municipal para efeitos nos termos do artigo 25.º n.º 1 al. b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **Deliberação n.º 161 de 06/02/2014**

**Assunto:** Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel à APADIMP, nos termos do artigo 2.º e 6.º alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

✓

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-28 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Curriculum Vitae do cidadão proposto para ser agraciado (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, 5.º e 6.º, al. a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel à APADIMP.

#### **4-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**

##### **Deliberação n.º 162 de 06/02/2014**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **5-ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**Assunto:** Por despacho do senhor Presidente da Câmara de 26 de Dezembro de 2013, procedeu-se à adjudicação da obra – “GRANDE REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS-REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL”- Preço Base: 208.261,82 € + IVA – Adjudicatário: Joaquim Coelho da Silva, SA.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com

competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **08 de Janeiro de 2014 a 23 de Janeiro de 2014, (em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

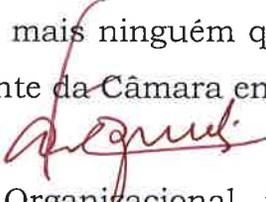
**Assunto:** Conhecimento das faturas registadas no valor de **996.619,48 €**;

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

**Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º **23 (em arquivo)** – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **17 horas e 45 minutos**.

E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

